DECRETO Nº003, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Declara ponto facultativo no dia 10 de janeiro de 2025, em virtude das festividades em alusão ao dia da Emancipação Política do Município, nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, V, da Lei Orgânica do Município**,**

DECRETA:

Art. 1º Fica **facultado o expediente do dia 10 de janeiro de 2025 (sexta-feira)**, nas repartições públicas municipais da Administração Direta do Poder Executivo em virtude da Festa de Emancipação Política de 160 anos do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba.

Art. 2°. As atividades essenciais de saúde, educação, limpeza urbana e fiscalização de trânsito manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, aos 08 de janeiro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

ORDEM, UNIÃO E TRABALHO
9 de Janeiro de 1865